



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

Setor requisitante: Gabinete do Prefeito

Membro da equipe Planejamento

Joéssica Souza de Araujo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de material gráfico pelo Gabinete do Prefeito se justifica pela necessidade de garantir uma comunicação eficaz e acessível entre a administração municipal e a população, atendendo ao interesse público. A produção de materiais gráficos, como folhetos, cartazes e panfletos, é fundamental para divulgar ações, programas e serviços essenciais da Prefeitura, promovendo a transparência, o engajamento cívico e a educação pública. A ausência ou a inadequação desses materiais comprometeria a capacidade da gestão pública em informar e orientar os cidadãos sobre os serviços disponíveis, políticas públicas e eventos importantes. Além disso, a contratação especializada assegura a qualidade e a eficiência na produção dos materiais, evitando falhas que possam prejudicar a imagem institucional e a efetividade das ações do governo municipal. Esse processo visa, portanto, atender ao direito da população à informação clara e à promoção de uma gestão pública transparente e acessível.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, existem diversas soluções para atender à necessidade de produção de material gráfico para o Gabinete do Prefeito, sendo possível optar



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

por fornecedores especializados em impressão que oferecem serviços completos.

Contextualização e Justificativa

O município já conta com serviço de design gráfico interno, sendo necessário contratar apenas a impressão e fornecimento de materiais gráficos como banners, folders, cartazes, panfletos, adesivos, outdoors, entre outros.

Essa contratação visa atender demandas de órgãos públicos municipais, garantindo a padronização da identidade visual e a eficiência na comunicação com a população.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem observar critérios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, sendo essencial uma análise técnica preliminar para embasar a licitação.

Levantamento de Alternativas para Contratação

Produção Interna (NÃO VIÁVEL)

✓ **Vantagens:**

- Controle total sobre a produção.
- Redução de custos a longo prazo.

⚠ **Desvantagens:**

- Necessidade de investimentos elevados em máquinas gráficas, insumos e capacitação de servidores.
- Custos recorrentes com manutenção e operação.

O município não dispõe de infraestrutura própria para impressão, tornando essa alternativa inviável no momento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

Contratação por Licitação

✓ Vantagens:

- Permite ampla concorrência, garantindo melhor relação custo-benefício.
- Flexibilidade na escolha de fornecedores conforme a demanda.
- Atendimento contínuo às necessidades dos órgãos municipais.

⚠ Desvantagens:

- Possibilidade de flutuação de preços ao longo do contrato.

A licitação, menor preço por item é a melhor opção para garantir flexibilidade e otimizar o planejamento financeiro da administração.

O município não dispõe de infraestrutura própria, tornando inviável a produção interna. A melhor opção é a contratação via Pregão Eletrônico e Registro de Preços, garantindo flexibilidade e economicidade.

O edital deve ser bem detalhado para garantir qualidade e evitar problemas contratuais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à demanda de material gráfico do Gabinete do Prefeito envolve a contratação de serviços especializados que abrangem todas as etapas necessárias para a produção de materiais de comunicação pública. A solução inclui o desenvolvimento de design gráfico personalizado, criação de layouts e arte final, além da impressão e entrega dos materiais, como folhetos, cartazes, panfletos e outros itens gráficos.

O processo será conduzido por fornecedores especializados, que garantirão a qualidade estética e técnica das peças, respeitando os padrões de comunicação institucional e os prazos estabelecidos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

A escolha do fornecedor será baseada em critérios de capacidade produtiva, qualidade do serviço, cumprimento de prazos e custo-benefício, assegurando que os materiais atendam às necessidades de divulgação das ações da administração pública de forma clara e eficiente.

Essa solução visa fortalecer a transparência, a interação com a população e o alcance das campanhas institucionais, além de contribuir para a visibilidade das políticas públicas municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente à necessidade de produção de material gráfico pelo Gabinete do Prefeito, são necessários os seguintes requisitos:

A empresa contratada deve demonstrar experiência prévia em serviços de design gráfico e impressão, com portfólio de trabalhos realizados para instituições públicas ou privadas de porte similar, comprovando a capacidade de atender às especificações técnicas exigidas.

A contratada deve possuir equipamentos modernos e tecnologia adequada para garantir a impressão de materiais gráficos de alta qualidade, como impressoras digitais ou offset, com controle de qualidade rigoroso.

A empresa precisa garantir a entrega dos materiais gráficos dentro dos prazos acordados, com flexibilidade para ajustes de última hora quando necessário, de acordo com a demanda da Prefeitura.

A empresa deve atender a todas as normas e regulamentações pertinentes à produção gráfica, incluindo normas ambientais e de segurança no trabalho. A conformidade com as exigências legais é fundamental para garantir a integridade e a legalidade do processo.

A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade sobre os materiais produzidos, além de assistência técnica para a correção de eventuais falhas ou



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

problemas nos materiais entregues, como erros de impressão ou defeitos nos acabamentos.

Para assegurar que a proposta escolhida seja a mais vantajosa, é necessário que os materiais atendam aos padrões mínimos de qualidade, tais como qualidade gráfica, padrão de impressão, conformidade com a identidade visual e durabilidade.

A duração inicial do contrato deverá ser de 12 meses, com possibilidade de renovação, caso haja necessidade de continuidade dos serviços e disponibilidade orçamentária. A renovação poderá ocorrer, desde que haja a continuidade da demanda e a satisfação com a qualidade dos serviços prestados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para demanda de material gráfico foram definidas com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentado pelo setor requisitantes. O DFD considerou as necessidades recorrentes das secretarias municipais para o desenvolvimento de atividades institucionais, informativas e administrativas, assegurando que a estimativa esteja alinhada à demanda real e à rotina de trabalho da Administração Pública.

ITEM	Código	Descrição	Und. Med.	Gabinete
1	17212	Adesivo em vinil cm ² 4x0, com arte gráfica inclusa m ²	m2	100
2	17974	ADESIVO EM VINIL DE INSPECIONADO PARA ESTABELECIMENTOS. TAMANHO (16 X 25,3) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. QUANTIDADE: 2 MIL UNIDADES	UND	50
3	17215	Adesivo em vinil de interditado para interditar estabelecimentos. Tamanho 112x76 cm impressão colorida.	UND	10
4	17213	Adesivos em vinil micro +/- 10 med (cm ²) em varias cores com arte gráfica inclusa m ²	UND	10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

5	20353	Banner em lona 380g, circular 200cm de diâmetro, com arte gráfica inclusa	UND	10
6	17209	Banner em lona 380g, medindo 120x80 cm, com arte gráfica inclusa 120x80cm	UND	10
7	17210	Banner em lona 380g, medindo 150x100cm, com arte gráfica inclusa.	UND	10
8	21309	Banner em lona 380g, medindo 150x80 cm, com arte gráfica inclusa	UND	10
9	20351	Banner em lona 380g, medindo 300x400 cm. Com arte gráfica inclusa.	UND	10
10	17211	Banner em lona 380g, medindo 50x70 cm, com arte gráfica inclusa 50x70cm	UND	10
11	18103	Cartaz em papel couchê 115g cores 30x45 cm cores com arte gráfica inclusa.	UND	20
12	18105	Cartaz em papel couchê 115g cores 4x0 tamanho 400x600 mm com arte gráfica inclusa.	UND	20
13	18104	Cartaz em papel couchê 115g cores 4x0 tamanho 500x700 mm com arte gráfica inclusa.	UND	20
14	18106	Crachá em pvc, medindo 85x54x1mm, cantos arredondados, com impressão frente e verso (layout a definir) com cordão e clips "jacaré" cor azul com texto em pintura e logomarca da secretaria municipal de assistência social e seus respectivos programas.	UND	130
15	21247	Faixa em lona 340g, medindo 300x100 cm, com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação no local.	UND	10
16	21250	Faixa em lona 340g, medindo 400x100 cm, com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação no local.	UND	10
17	18107	Faixa em lona 340g, medindo 500x70 cm, com arte gráfica inclusa, fixação e aplicação no local.	UND	5
18	18108	IMPRESSÃO EM LONA 380g (M²) COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXIÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	UND	40
19	23203	Carimbo automático pequeno (tipo assinatura)	UND	8
20	23307	Carimbo automático médio (tipo recebido em)	UND	5
21	23308	Carimbo automático grande (atesto serviço / material)	UND	3
22	23309	Carimbo automático extra grande (textos maiores, tipo declaração)	UND	3



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para os serviços gráficos será baseada em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado, levando em consideração os custos unitários referenciais e a quantidade de materiais gráficos necessários. Essa estimativa visa garantir que a contratação esteja dentro do orçamento disponível e atenda às necessidades da Administração Pública de maneira eficiente e transparente.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, a contratação será dividida de forma **parcelada**, ou seja, o objeto será subdividido em **itens** de forma que o serviço gráfico possa ser contratado separadamente.

A justificativa para essa decisão está em conformidade com as diretrizes da **Lei nº 14.333/2021**, que estabelece o parcelamento da solução como a regra quando o objeto for divisível.

O parcelamento da contratação **garante que a solução seja técnica e economicamente viável**. A divisão em partes permite que fornecedores especializados em determinadas áreas possam ser contratados para a execução de serviços gráficos específicos, sem a necessidade de um único fornecedor assumir o contrato completo. Isso torna o processo mais flexível e acessível para empresas de diferentes portes e especializações, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

O parcelamento também amplia a competitividade no processo licitatório, pois permite que empresas com capacidades específicas possam participar de diferentes partes do contrato. Isso oferece uma maior participação de licitantes, inclusive de fornecedores menores ou especializados, que podem não ter capacidade para executar o contrato completo, mas são capazes de realizar partes do serviço com alta qualidade e custo competitivo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

Portanto, a decisão de realizar a licitação, com a divisão do objeto em itens, está alinhada com os princípios da Lei 14.333/2021 e visa garantir que a contratação seja técnica, econômica e viável, sem perda de economia de escala, e promovendo a ampla participação de licitantes, aumentando a competitividade e aproveitamento do mercado fornecedor.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas. A contratação de empresa especializada em serviços gráficos é um processo autossuficiente, que não requer suporte adicional de outros serviços ou produtos para sua efetivação. Todos os elementos necessários ao atendimento da demanda estão diretamente vinculados ao fornecimento do objeto principal, sendo responsabilidade exclusiva do fornecedor selecionado.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos **serviços gráficos** está alinhada diretamente com o planejamento estratégico do órgão, sendo uma **necessidade contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA)**.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços gráficos visa garantir a efetividade na produção de materiais gráficos de alta qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, assegurando que os materiais atendam às necessidades de comunicação da Administração Pública de forma clara e eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS

Para viabilizar a contratação dos materiais gráficos solicitados, serão adotadas as seguintes providências: análise e validação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente; elaboração do Termo de Referência com a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

descrição detalhada dos materiais, quantidades estimadas e critérios de recebimento; realização de pesquisa de preços junto ao mercado, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021; definição da modalidade licitatória mais adequada, conforme o valor estimado da contratação; verificação da inclusão no Plano Anual de Contratações (PCA), caso ainda não tenha sido registrada a demanda; análise jurídica e orçamentária para atestar a legalidade do processo e a existência de recursos financeiros disponíveis; e, por fim, publicação do edital com ampla divulgação. Ressalta-se que não há contratos vigentes que atendam à presente demanda, tampouco ajustes necessários no ambiente do órgão requisitante.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Há a possibilidade e a necessidade de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as fases da contratação, desde a especificação técnica até as obrigações da contratada, de acordo com as diretrizes previstas pela legislação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável. Isso pode ser feito por meio da incorporação de requisitos ambientais nos documentos da licitação, garantindo que a contratada adote práticas que minimizem os impactos ambientais negativos, promovendo a utilização eficiente dos recursos naturais e a redução de resíduos.

13. CONCLUSÃO

A contratação de serviços gráficos é essencial para atender às demandas de comunicação institucional, campanhas públicas e ações informativas da Administração Pública. Após análise técnica e levantamento das necessidades das secretarias municipais, concluiu-se que a modalidade mais adequada para essa contratação é a licitação por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A licitação por item permite que cada produto ou serviço gráfico seja contratado individualmente, promovendo maior competitividade entre os fornecedores e possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item específico. Essa abordagem assegura a economicidade e a eficiência na



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE COMPRAS

aplicação dos recursos públicos, além de garantir a qualidade dos materiais adquiridos.

Portanto, a realização de licitação por item para a contratação de serviços gráficos alinha-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, e atende ao interesse público ao proporcionar transparência e efetividade nas ações governamentais.

Riachão do Dantas em 21 de Março de 2025.

Joéssica Souza de Araujo
Diretora de Planejamento